



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº875 DE 26 DE JUNHO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$344.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$150.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 3224 - Transferências a Instituições Multigovernamentais.....Cz\$ 24.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.20 - SETOR DE TURISMO
 - 11653630 - Promoção do Turismo
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 50.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.21 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$120.000,00
- TOTAL.....Cz\$344.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ew



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VAIA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária